



R
deu.
A

**Ata da reunião ordinária n.º 09 de 14 de julho de 2016
da Junta de Freguesia da Vila de Capelas**

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Capelas e na sala para este fim destinada, reuniu, em sessão ordinária, a Junta de Freguesia de Capelas sob a Presidência de Rui Alexandre Barbosa de Sousa, com os vogais Norberto Manuel Rodrigues da Costa (Secretário) e Carla Alexandra Melo Reis (Tesoureira).

O Senhor Presidente saudou todos os membros do executivo e agradeceu a sua presença na reunião, declarando de seguida aberta a reunião às vinte e uma horas.

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (DL N.º 077/2016)

Foi presente à apreciação do Órgão Executivo um requerimento para a obtenção de licença especial de ruído. Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, a Junta deliberou, por unanimidade, emitir a seguinte licença especial de ruído:

1. De 28 de julho a 4 de agosto, das 18h00 às 24h00, à Fábrica da Igreja Paroquial de Capelas, domiciliada na Rua Nossa Senhora da Apresentação n.º 28, relativa às festas em Honra de Nossa Senhora de Lurdes 2016 (*Requerimento n.º 008/2016, de 22 de junho*).

Mais deliberou a Junta dar conhecimento desta licença à esquadra da Polícia de Segurança Pública local.

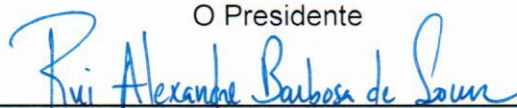
PONTO 2 – ANÁLISE DA PROPOSTA DE ATUAÇÃO DO GRUPO “FALA QUEM SABE” (DL N.º 078/2016)

Foi presente à apreciação do Órgão Executivo uma proposta da empresa Bizex Projetos, para atuação do grupo “Fala quem Sabe” nesta Vila, no próximo dia 28 de julho de 2016 (quinta-feira), integrado no programa das Festas em Honra de Nossa Senhora de Lurdes 2016.

Apreciada a proposta, a Junta deliberou, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços àquela empresa pelo valor de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor na RAA.

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, e sendo vinte e uma horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, e para constar, lavrou-se a presente ata nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que por mim, Carla Alexandra Melo Reis, foi secretariada e que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros deste Executivo.

O Presidente



(Rui Alexandre Barbosa de Sousa)

O Secretário



(Norberto Manuel Rodrigues da Costa)

A Tesoureira



(Carla Alexandra Melo Reis)